



Comprovante de Publicação

Nº: **32678**

Data/Hora Veiculação: **21/09/2016 11:22**

Ato: **DECRETO Nº 30.200/2016**

Assunto: **CONVALIDAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Convalida os atos praticados pelo Diretor Geral da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, como ordenador de despesas daquela Secretaria Municipal, a partir de 21 de setembro de 2016**

Identificação: **3621/2016**

Data Publicação :
22/09/2016

Completo

DECRETO Nº 30.200/2016 Súmula: Convalida os atos praticados pelo Diretor Geral da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, como ordenador de despesas daquela Secretaria Municipal, a partir de 21 de setembro de 2016 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 56, incisos XII e XLII da Lei Orgânica do Município de Araucária, Art. 55 da Lei 9.784/1994, DECRETA Art. 1º - Ficam convalidados os atos administrativos praticados pelo Diretor Geral da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, NILSO JOSÉ VAZ TORRES, RG Nº 5.721.054-0/PR, como ordenador de despesas daquela Secretaria Municipal, a partir de 21 de setembro de 2016. Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 20 de setembro de 2016. RUI SERGIO ALVES DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.09.21 11:21:31 -0300